

PORTARIA Nº 13/2024 DE 28 DE FEVEREIRO 2024.

Nomeação de Comissão para Fiscalização dos Contratos originados de Processos de Inexigibilidades e Dispensa de Licitações, realizadas durante o exercício de 2023, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES-PI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear para compor a Comissão de Fiscalização dos Contratos Administrativos com vigência a partir do dia 02 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relacionados:

- a) Fabio Ribeiro Porto - CPF Nº 823.709.073-04
- b) Maria Vandira Fernandes Reinaldo - CPF Nº 849.259.573-68
- c) Anne Kecia Gomes Ferreira – CPF Nº 029.548.603-16

Art. 2º- O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação tendo seu efeitos desta Portaria retroagem ao dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.



Eduardo Henrique de Castro Rocha
Prefeito Municipal